

Economia

Oposição ensaia novo reforço das verbas para a Madeira Economia 38

BALANÇO

Conflitos com o Estado levam 9 mil funcionários públicos à arbitragem

Centro de Arbitragem Administrativa recebe 47 processos num ano, cerca de 0,6% do total

Pedro Elias





Reformas polémicas | Mexidas nas carreiras, vínculos, avaliação e aposentação dos funcionários públicos têm levado milhares às ruas... E aos tribunais.

ELISABETE MIRANDA

elisabetemiranda@negocios.pt

No espaço de um ano houve 9.089 funcionários públicos a recorrer ao Centro de Arbitragem Administrativa (CAAD) para resolver conflitos com o Estado. Em causa estão divergências relacionadas com os resultados da avaliação de desempenho, com rescisões contratuais e com reintegração de trabalhadores.

O balanço foi apresentado ao **Negócios** pelo Centro de Arbitragem – que funciona como uma alternativa aos tribunais administrativos para todos os litígios que envolvam o Estado português, a pretexto do seu primeiro ano de funcionamento. Criado em Janeiro de 2009, o CAAD recebeu 47 processos para mediação e arbitragem, o que representa 0,6% dos cerca de oito mil novos casos que dão anualmente entrada nos tribunais. Apenas um foi apresentado por

um fornecedor por causa do cumprimento de um contrato público. Todos os outros dizem respeito às relações laborais entre os funcionários públicos e o Estado.

O elevado número de trabalhadores envolvidos deve-se ao facto de três deles terem resultado de acções colectivas, interpostas pelos sindicatos em representação dos funcionários.

Apesar de 2009 ter sido um ano em que se aguardava uma elevada litigância por causa das alterações legislativas introduzidas ao nível das carreiras, avaliação e progressões na Administração Pública, Nuno de Villa-Lobos, director do CAAD, afirma que “para primeiro ano, é um número muito bom”. O responsável diz que não conhece nenhum outro sistema alternativo de resolução de litígios que tenha apresentado “resultados tão bons no primeiro ano de actividade”.

O CAAD foi criado a 28 de Janeiro do ano passado, mas, como a Portaria que o regulamenta “apenas saiu a 30 de Setembro, na prática estes números são um balanço de cinco meses de actividade”, argumenta. O responsável diz ainda que “se não existisse Centro, os processos teriam ido para os Tribunais Administrativos e Fiscais, o que significaria a entrada de mais de nove mil acções individuais” a juntar às que já lá estão.

Por fim, o responsável explica ainda que, por enquanto, apenas o Ministério da Justiça está obrigatoriamente vinculado à jurisdição do CAAD. Apesar de os outros organismos públicos poderem também recorrer ao Centro, só os serviços da Justiça é que recorrem a ele prioritariamente. O Ensino Superior deverá ser o sector que se segue, já que estão a ser desenvolvidas várias acções de “divulgação” do Centro.

Arbitragem avança também no Fisco

Com a arbitragem administrativa a completar um ano, o Centro prepara-se para alargar a sua actuação à área fiscal. O Ministério da Justiça já apadrinou a assinatura de um protocolo entre o CAAD e o Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, aguardando-se agora que ela seja enquadrada por Lei. Esta iniciativa corre em paralelo com uma segunda, promovida pelo Ministério das Finanças, que está à espera de aprovação com o Orçamento do Estado para 2010.

Mas, à partida, saltam à vista grandes diferenças. As Finanças admitem o recurso directo à arbitragem; o CAAD prefere que haja uma fase previa de tentativa de conciliação. As Finanças admitem abrir a função de árbitros ao mercado; o CAAD prefere que só os juizes jubilados desempenhem a função.

47 processos

Entraram 47 processos no Centro, o que compara com cerca de 8.000 novos casos que vão para os tribunais administrativos por ano.

Maioria dos processos diz respeito a divergências na avaliação de desempenho dos funcionários públicos.